



Nº 1.337 - Edson José Soares, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 05/08/2012 a 102/08/2012, com ônus limitado/UFES, para participar do "XVth International Congress of Rheology", a ser realizado na cidade de Lisboa, Portugal. Processo nº 23068.011399/12-17.

Nº 1.338 - Júlia Maria Costa de Almeida, professora da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 04/09/2012 a 08/07/2012, com ônus limitado/UFES, apresentação de trabalho no "X Congresso de la Asociación Internacional de Semiótica Visual, Dilemas contemporâneos de lo visual", a ser realizado em Buenos Aires, Argentina. Processo nº 23068.009001/12-82.

REINALDO CENTODUCATTE

RETIFICAÇÃO

Na portaria 1222-R, publicada no DOU de 13/06/2012, seção 2, pg. 23, onde se lê: "Classe Assistente"; leia-se: "Classe Adjunto".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.011297/2012-00, resolve:

Dispensar, ANA CLÁUDIA HEBLING MEIRA, matrícula SIAPE nº 1648844, da função de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária/CCA, FG-01, a partir de 24/05/2012.

LUCIA CASATE

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 47.224 - Exonerar, a pedido, o servidor IGOR DE OLIVEIRA CUNHA, do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1723673, código de vaga 237638, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 14.06.2012, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90. Processo de nº 23069.050005/2012-36

Nº 47.225 - Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Motorista, ocupado por JOCEIR MARINS, matrícula SIAPE nº 51084, código de vaga 232717, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 23.05.2012. Processo de nº 23069.050069/2012-37.

Nº 47.226 - Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 4, ocupado pelo servidor MAURÍCIO CAGY, matrícula SIAPE nº 1517407, código de vaga 236860, a partir de 06.06.2012, por ter sido empossado no cargo de Professor Adjunto, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei. Processo de nº 23069.030762/2012-93.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 690 - Art. 1º DISPENSAR, o servidor HUMBERTO TONANI TOSTA, Administrador, CPF 007.028.961-10, das funções de Chefe do Departamento de Controle Acadêmico, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela portaria nº 550/GR/UFFS/2011, de 28 de julho de 2011, publicado no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011 resolve:

Nº 693 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ALEXANDRE LUIS FASSINA, aprovado e classificado no Concurso Público para Provedor de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 16/UFFS/2012 para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código SIAPE nº 701079, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, em razão da redistribuição de Beatris Gattermann, conforme Portaria/MEC Nº 983, publicada no DOU de 28/06/2012, seção 2, página 15, código de vaga 0206566.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011 resolve:

Nº 694 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, RODRIGO PADILHA DOS SANTOS, habilitado no Concurso Público para Provedor de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 16/UFFS/2012, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código SIAPE nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Erechim, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Maiquel Tesser, conforme Portaria nº 687/GR/UFFS/2012, publicada no DOU de 28/06/2012, seção 2, página 24, código de vaga 896389.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

JAIME GIOLO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº003/GR/UFFS/2010, de 12 de janeiro de 2010, Artigo 1º, publicada no D.O.U. subsequente, onde se lê: "Nomear EDEMAR ROTTA, para o cargo de Coordenador Administrativo do Campus de Cerro Largo", leia-se: "Nomear EDEMAR ROTTA, para o cargo de Coordenador Acadêmico do Campus de Cerro Largo".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2012

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.892 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Edegar Nunes Costa, Matrícula nº 0300350/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003, mantida a vantagem VPNI, prevista no art. 62, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23070.008228/2012-61)

Nº 1.893 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Darci Jose dos Santos, Matrícula nº 0301115/SIAPE, Técnico em Anatomia e Necropsia, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação III, Padrão 16, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.008294/2012-31)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.164 - Aposentar por invalidez permanente, com proventos integrais, Anita Bernardes da Silva, Matrícula nº 1127492/SIAPE, Enfermeiro, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação IV, Padrão 9, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98 e modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, acrescida do art. nº 6-A, conforme art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/12 e art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90. (Processo nº 23070.005620/2002-24)

Nº 2.165 - Aposentar por invalidez permanente, com proventos integrais, Valéria Roberta da Silva, Matrícula nº 1126967/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 11, lotada na Vice-Reitoria, nos termos do art. 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98 e modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, acrescida do art. nº 6-A, conforme art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/12 e art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90. (Processo nº 23070.003640/1995-60)

Nº 2.166 - Aposentar por invalidez permanente, com proventos proporcionais, à razão de 9/30 (nove, trinta avos) dos seus vencimentos Silvia Josy de Oliveira, Matrícula nº 1363436/SIAPE, Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação III, Padrão 4, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, acrescida do art. nº 6-A, conforme art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/12 e art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90. (Processo nº 23070.006361/2011-01)

Nº 2.167 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Joaquim Anastácio da Silva, Matrícula nº 0301583/SIAPE, Jardineiro, Nível de Classificação B, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotado no Centro de Gestão do Espaço Físico, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.012443/2012-67)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.173 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Helena Angélica de Mesquita, Matrícula nº 1348359/SIAPE, Professor Associado, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Catalão, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.009762/2012-95)

Nº 2.174 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Divina Gonçalves Ferreira, Matrícula nº 0301414/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 16, lotada na Escola de Veterinária e Zootecnia, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.008456/2012-31)

Nº 2.175 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Antonio Carlos de Faria, Matrícula nº 0300398/SIAPE, Professor Associado, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Física, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a vantagem prevista no artigo nº 62-A, da Lei nº 8.112/90, correspondente à incorporação de 2/10 (dois décimos) da FG-1. (Processo nº 23070.009943/2012-11)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 590, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente CLÁUDIA MÔNICA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1217934, lotada na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da Conferência "Social Work Social Development 2012: Action and Impact", com apresentação do trabalho "El proyecto de formación profesional de la Asociación brasileña de enseñanza e investigación em Trabajo social (ABEPSS)", em Estocolmo/Suécia, no período de 06/07/12 a 14/07/12, com ônus para esta IFE (inscrição), conforme consta do Processo nº 23071.007522/2012-46.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 604 - Autorizar o afastamento do País da servidora docente BEATRIZ HELENA DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº 1148192, lotada no Instituto de Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-Graduação - Estágio Pós-Doutoral, em "História da América Latina", na University Georgetown, em Washington/EUA, no período de 15/09/12 a 15/09/13, com ônus para CNPq, conforme consta do Processo nº 23071.008017/2012-19.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 605 - Autorizar o afastamento do País do servidor docente ANDRÉ LUIS MARQUES MARCATO, Matrícula SIAPE nº 4166996, lotado na Faculdade de Engenharia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-Graduação - Estágio Pós-Doutoral, em "Engenharia Elétrica/Robótica", na Universidade do Porto, em Portugal, no período de 19/07/12 a 31/12/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.015181/2011-00.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

PORTARIA Nº 608, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve: